



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
08112018	2018.1451.003	1-ORD.	00014	1-ORC.	*****340.000,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2018	14	51	02 122 1025 2.112	03	3.3.90.39.86	100	*****24.510,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				201800003006320	01/00	*****315.490,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO ESTADO DA BAHIA - APEB						14.443.758/0001-09	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Contratos					
Tendo em vista que o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93 (LNL), e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar do Empenho os elementos elencados no art. 55, daquele dispositivo legal:						
1.1 CONTRATADA: Associação dos Procuradores do Estado da Bahia- APEB, CNPJ nº 14.443.758/0001-09.						
1.2 OBJETO: Aquisição de até 23 (vinte e três) inscrições, no XLIV Congresso Nacional de Procuradores de Estados e do Distrito Federal.						
1.3 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, I da Lei 8666/93;						
1.4 REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS: a vista, a partir do recebimento da Nota de Empenho de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência;						
1.5 PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil, seiscientos e setenta reais);						
1.5.1 A CONTRATADA deverá protocolizar a nota fiscal/fatura.						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****24.510,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais		

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
ALLEN ANDERSON VIANA Sup. Gestão Plan. Finanças		MURILO NUNES MAGALHAES PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
08112018		2018.1451.003		1-ORD.		00014		1-ORC.		*****340.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2018	14	51	02 122 1025 2.112			03	3.3.90.39.86		100	*****24.510,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						201800003006320		01/00		*****315.490,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO ESTADO DA BAHIA - APEB										14.443.758/0001-09	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
1.5.2	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela CONTRATANTE da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato e serão creditados na conta-corrente da CONTRATADA ;					
1.5.3	Para efetivação do pagamento, a regularidade fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral ; CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pela Gerência de Finanças da PGE/GO;					
1.5.4	Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no parágrafo 2º acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.					
1.5.5	Ocorrendo atraso no pagamento em que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a CONTRATADA fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula: EM = N x Vp x (I / 365) onde: EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
						44. Valor Líquido
						*****24.510,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
ALLEN ANDERSON VIANA Sup. Gestão Plan. Finanças		MURILO NUNES MAGALHAES PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
08112018	2018.1451.003	1-ORD.	00014	1-ORC.	*****340.000,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2018	14	51	02 122 1025 2.112	03	3.3.90.39.86	100	*****24.510,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				201800003006320	01/00	*****315.490,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO ESTADO DA BAHIA - APEB						14.443.758/0001-09	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
N	Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;					
Vp	Valor da parcela em atraso;					
I	IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.					
Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto perdurar pendência em relação à parcela correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência;						
1.6 PENALIDADES: pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;						
1.7 RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;						
1.8 Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93;						
1.9 A CONTRATADA está obrigada a manter, durante toda a execução deste ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na para a sua escolha.						
PDF 2018145100014						
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****24.510,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso								
vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais								

46. Visto do Chefe			48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa			50. Quitação/Recibo		
ALLEN ANDERSON VIANA Sup. Gestão Plan. Finanças			MURILO NUNES MAGALHAES PROCURADOR-GERAL DO ESTADO					
47. Análise do Tribunal			49. Análise CGE					
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS								

